

Solteiras, viúvas e casadas sem marido na São Paulo do século XIX

: um olhar através das listas nominativas de habitantes de 1802

Giovanna Turato Citron Silva

Bacharelanda em História pela Universidade de São Paulo (USP)

Resumo

Este artigo tem por escopo apresentar e explorar o perfil demográfico das mulheres sós (solteiras, viúvas e casadas com marido ausente) na cidade de São Paulo, através do uso das listas nominativas de habitantes de 1802, inserindo estes indivíduos no contexto sócio-histórico sincrônico para compreender não somente sua situação quantitativa na população, mas também seu papel na sociedade, com enfoque maior para as solteiras. Desse modo, o estudo tem base quantitativa e qualitativa, contando com o uso de fontes documentais para a coleta dos dados demográficos e de fontes bibliográficas para a fundamentação teórico-metodológica. Os dados levantados mostraram que este nicho populacional ocupava uma parcela muito significativa da população total, com ativa participação econômica e atuação histórica transformadora.

Palavras-chave História – História das Mulheres – São Paulo Colonial – Demografia histórica.

Submissão

14/08/2021

Aprovação

04/01/2022

Publicação

23/01/2022

Singles, Widows and Married without the Husband in the Nineteenth Century São Paulo: A Look Through the Nominative Lists of Inhabitants from 1802

Abstract

This article aims to present and explore the demographic profile of sole women (single, widows and married with an absent husband) in the city of São Paulo, through the use of a nominative lists of inhabitants from 1802, inserting these individuals in the synchronic socio-historical context to understand not only their quantitative situation in the population, but also their role in society, with a greater focus on single women. Thus, the study has a quantitative and qualitative basis, relying on the use of documentary sources for the collection of demographic data and bibliographic sources for theoretical-methodological foundations and for the analysis of the quantitative results obtained. The data collected showed that this population niche occupied a very significant portion of the total population, with active economic participation and transformative historical performance.

Keywords History – Women’s History – Colonial São Paulo – Historical Demography.

Solteras, viudas y casadas sin marido en la São Paulo del siglo XIX: un análisis a través de las listas nominativas de habitantes de 1802

Resumen

Este artículo tiene como objetivo presentar y explorar el perfil demográfico de las mujeres solas (solteras, viudas y casadas con marido ausente) en la ciudad de São Paulo, mediante el uso de listas nominativas de habitantes de 1802, insertando a estas personas en el contexto socio-histórico sincrónico para comprender no solo su situación cuantitativa en la población, sino también su rol en la sociedad, con un mayor enfoque en las mujeres solteras. Así, el estudio tiene una base cuantitativa y cualitativa, apoyándose en el uso de fuentes documentales para la recolección de datos demográficos y fuentes bibliográficas para la base teórico-metodológica. Los datos recolectados mostraron que este nicho poblacional ocupó una porción muy significativa de la población total, con participación económica activa y acción histórica transformadora.

Palabras clave Historia – Historia de las Mujeres – São Paulo Colonial – Demografía histórica.

Introdução

A História das Mulheres tem ganhado terreno na historiografia principalmente a partir dos anos 1970, com uma multiplicidade de recortes e abordagens que vem crescendo a cada dia. Atrelada majoritariamente à História da Família, a História das Mulheres tem sido um recorte fortemente presente na Demografia Histórica, no qual se destaca o trabalho pioneiro de autoras como Maria Luíza Marcílio, Eni de Mesquita Samara, Alzira Lobo de Arruda Campos e Maria Odila Leite da Silva Dias, historiadoras que trouxeram luz ao passado colonial feminino, por tanto tempo secundarizado ou, até mesmo, ignorado na historiografia tradicional.

Apesar da diversidade existente entre as mulheres paulistas do século XIX, este artigo limita-se a analisar mulheres livres sós (solteiras, viúvas e casadas com marido ausente), acima de 12 anos de idade, com enfoque maior às solteiras, segmento da população que, por não fazer parte da instituição mais valorizada da colônia – o casamento –, formava um universo à parte, ainda pouco conhecido. Dentre os objetivos deste estudo estão a apreensão do perfil demográfico desse nicho populacional, a análise social do papel desempenhado por estes indivíduos e sua participação econômica na comunidade. Para tal, empreendeu-se uma coleta de dados a partir das listas nominativas de habitantes da cidade de São Paulo em 1802, além de um levantamento bibliográfico da historiografia disponível acerca do tema.

Vivendo em um sistema patriarcal, marca dominante do colonialismo no Brasil, ainda assim estas mulheres eram agentes históricas, e como tal devem ser consideradas. No mundo colonial, o meio urbano e o âmbito do público eram esferas tipicamente masculinas, opostas ao meio rural e ao âmbito do privado, esferas femininas; no século XIX, porém, as mulheres sós começam a romper essas barreiras, ocupando massivamente as ruas como vendedoras, quitandeiras, quituteiras, lavadeiras, artesãs, etc., enfrentando o meio público como efetivas agentes de transformação social, modificando espaços e abrindo campos de possibilidades ao longo do tempo através de sua vivência cotidiana.

Metodologia

As listas nominativas de habitantes, espécies de recenseamentos, foram confeccionadas na capitania de São Paulo a partir de 1765, por ordem da Coroa portuguesa, tendo dentre seus diversos objetivos o levantamento populacional para o recrutamento militar e o levantamento econômico para avaliação da produtividade.¹ Organizadas dentro de um certo padrão, as listas nominativas apresentam informações como: nome, idade, estado civil, cor, ocupação, naturalidade e posição no domicílio para cada indivíduo recenseado. As listas do ano de 1802 aqui utilizadas foram confeccionadas por cinco indivíduos diferentes, todos oficiais militares.²

Para este estudo, é preciso levar em consideração alguns problemas que a fonte apresenta. Em primeiro lugar, não há informações suficientes para afirmar se os dados foram declarados pelos habitantes ou arbitrariamente decididos pelo elaborador, o que não garante a precisão quanto à divisão entre brancas, pardas e negras, tendo ainda em vista que, como ressalta Maria Marcílio, a população de São Paulo, à época, era marcada pela mestiçagem;³ a questão da idade também é um problema, não havendo comprovação de que era declarada pelo indivíduo ou estimada pelo recenseador. Além disso, o que a lista apresenta como “agregada” nem sempre corresponde a uma coabitante do fogo (isto é, domicílio), podendo representar alguém que habitava em terras concedidas ou no mesmo terreno, mas sob outro teto. Outrossim, raramente a ocupação das agregadas é nomeada. Também é interessante refletir sobre o quanto algumas mulheres indicadas como “solteiras” poderiam ser divorciadas, categoria que não consta nas listas, mas que, segundo Samara, era comum no período em análise. Por fim, outro empecilho que se coloca à precisão quantitativa é o fato de que muitas parentes coabitantes foram indicadas como agregadas, sem constar sua relação de parentesco.⁴

Em termos de abordagem, a pesquisa aqui realizada é de caráter quantitativo e qualitativo, documental e bibliográfico; em relação aos seus objetivos, é um estudo exploratório, descritivo e explicativo. Utilizando uma transcrição da lista original, elaborou-se um banco de dados com as informações do nicho populacional estipulado,

1 BACELLAR, C. de A. Prado. “Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico”. *Locus*, v. 14, 2008. p. 14-15.

2 A fonte utilizada está disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), nos Maços de População da Cidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/macos_populacao>.

3 MARCÍLIO, M. L. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Edusp, 2014. p. 66.

4 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 74, 118.

a partir do qual foram extraídos os dados necessários à análise. O elemento qualitativo fundou-se na ampla pesquisa bibliográfica realizada, a partir da qual se extraíram fundamentações teórico-metodológicas para a análise dos resultados quantitativos e foram feitas comparações. O estudo realizado é de caráter transversal: a análise de uma população em um determinado momento recortado do tempo, em oposição à análise longitudinal que considera as transformações ao longo dos anos.⁵

São Paulo em 1802

Fundada em 1554 pelos jesuítas, a vila de São Paulo não conquistou um lugar na economia exportadora devido ao seu solo e a sua localização, fazendo com que, de início, seus habitantes praticassem uma agricultura voltada para o abastecimento local e o apresamento indígena para uso e comércio. Sendo os responsáveis pela descoberta das Minas, os paulistas não puderam explorá-las por falta de recursos e, então, organizaram suas atividades para o abastecimento da região mineradora, empreitada que foi proveitosa até o declínio das minas no final do século XVIII. John Monteiro afirma que, desde o início, as atividades de abastecimento agrícola geraram enorme concentração de terras e capitais, favorecendo poucos colonos ricos em detrimento de um número cada vez maior de lavradores pobres.⁶

No século XIX o comércio ganha expressiva importância, produzindo a sedentarização paulista e dinamizando o núcleo urbano em expansão da cidade que, nesse momento, era ponto de passagem de viajantes, tropeiros e comerciantes. A população estava em crescimento; ainda assim, um fenômeno importante marca a região. Herança das expedições bandeirantes, o déficit da população masculina é agravado, no século XIX, pelas campanhas militares ao sul (oportunidade de negócio para comerciantes e produtores paulistas), fazendo com que a população feminina fosse maioria em toda a capitania ao longo dos séculos XVIII e XIX, proliferando as solteiras, já que os homens imigravam ou eram recrutados a partir da adolescência. A cidade já produzia o suficiente para seu próprio abastecimento, comprando o que lhe faltava das vilas vizinhas. Nesse contexto, as mulheres participavam ativamente da estrutura econômica de abastecimento interno, seja como agricultoras ou artesãs; a economia, diferentemente da política, não prescindia do sexo feminino. A população crescia

5 CARDOSO, C. F.; BRIGNOLI, H. “História Demográfica”. CARDOSO, C. F.; BRIGNOLI, H. (Org.). *Os métodos da história*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 121.

6 MONTEIRO, J. M. “Distribuição da riqueza e as origens da pobreza rural em São Paulo (século XVIII)”. *Estudos Econômicos*. v. 19, 1989. p. 118.

rapidamente; por outro lado, havia certa estagnação econômica, fazendo com que a riqueza não aumentasse na mesma proporção nem fosse distribuída.⁷ Desse modo, na São Paulo de 1802 proliferava a pobreza e altos índices de mulheres solteiras sem dote, lutando para sobreviver fora dos centros econômicos da colônia portuguesa.⁸

As mulheres sós na população

A população da cidade de São Paulo em 1803, de acordo com Maria Luiza Marcílio, era de aproximadamente 24.311 habitantes;⁹ as listas nominativas referentes ao ano de 1802 e que englobam a Primeira, Segunda e Terceira companhias de ordenança, os bairros de Nossa Senhora da Penha, Santa Anna e Nossa Senhora do Ó,¹⁰ todavia, registram cerca de 10.500 desses indivíduos. Destes, aproximadamente 3.500 eram escravos, restando uma população livre de cerca de 7.000, dos quais aproximadamente 3.800 eram mulheres – 54,3%, fato que comprova a predominância do sexo feminino na cidade de São Paulo. Dentro da população feminina livre, 1.950 mulheres não eram casadas, ou o eram sem a presença do marido, ou, ainda, eram viúvas: mulheres teoricamente sós, representando significativamente 18,5% do total da população considerada e 51% da população feminina livre, o que reforça a importância que este nicho populacional possuiu no momento em análise.

Dessas 1.950 mulheres, 1.540 são solteiras, representando 14,5% do total, 22% da população livre e 40,5% das mulheres livres (considerando que, dentro dos outros 59,5%, há também as crianças). Dentro deste grupo, 874 mulheres não estavam sob tutela de um homem, vivendo em domicílios chefiados por mulheres; elas representam 8,3% da população total, 12,5% da população livre, 23% das mulheres livres e 56,7% das solteiras, representando uma parcela significativa da sociedade e possuindo formas de viver específicas que, fugindo à regra geral, articulavam-se a ela de alguma forma, dando continuidade à reprodução social mesmo sem participar do sistema familiar requerido pela Igreja e pelo Estado.

Marcílio encontra um perfil para a cidade de São Paulo, em 1798, que evidencia a realidade diminuta do casamento; os solteiros constituem a maioria para ambos os

7 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 33.

8 Para o contexto histórico apresentado neste item: MARCÍLIO, M. L. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Edusp, 2014. p. 41-63.

9 MARCÍLIO, idem, p. 142, tabela 3.

10 No século XIX, era comum que as divisões territoriais militar e religiosa se confundissem geograficamente ou se misturassem na elaboração das listas nominativas de habitantes. As companhias de ordenança representam divisões geográficas militares, estabelecendo regimentos para recrutamento militar; as freguesias (citadas aqui enquanto bairros), por sua vez, representam uma divisão religiosa, possuindo cada uma delas uma igreja.

sexos, prevalecendo entre as mulheres devido à migração masculina latente. Além disso, a autora constata o fenômeno da “população jovem”, igualmente visível a partir das listas de 1802, comum para populações com baixa expectativa de vida.¹¹ Ainda assim, em 1802 nota-se a presença significativa de mulheres acima dos sessenta anos (Gráfico 1 e Tabela 1), considerando que o nicho em questão vivia, na maior parte dos casos, em situação de vulnerabilidade, sendo responsável pela sustentação de um domicílio ou vivendo em dependência de outrem.

Tabela 1 Repartição das mulheres sós por idade, estado civil e cor^{12, 13}

Idade	Solteiras		Casadas		Viúvas	
	Branças	Negras ou pardas	Branças	Negras ou pardas	Branças	Negras ou pardas
12-20	303	249	2	3	3	0
21-30	184	216	15	13	12	7
31-40	112	115	17	9	31	15
41-50	93	78	8	9	34	30
51-60	56	51	9	8	45	14
61-70	19	22	1	0	42	13
71-93	11	22	0	2	29	14

Fonte Elaborado pela autora.

Nota-se, aqui, que a presença de solteiras é mais expressiva até os quarenta anos de idade, tanto para brancas quanto para negras e pardas, havendo uma redução muito significativa a partir disso – o que pode ser explicado pela redução da própria população em geral a partir desta faixa etária. As viúvas, em movimento inverso, mas devido à mesma explicação, aumentam a partir dos quarenta anos, representando a mortalidade masculina. Assim, a pirâmide etária equilibra-se (Gráfico 1), mantendo uma redução constante e não acentuada. Desse modo, encontram-se mulheres sós em todas as idades, com maior expressão de solteiras entre as jovens e viúvas entre as idosas. É interessante considerar, aqui, que a quantidade de mulheres nessa situação é de tal maneira expressiva mesmo tendo em vista que, em 1802, as taxas de nupcialidade estavam em alta, ainda que fazendo parte da curva decrescente iniciada por volta de 1798.¹⁴

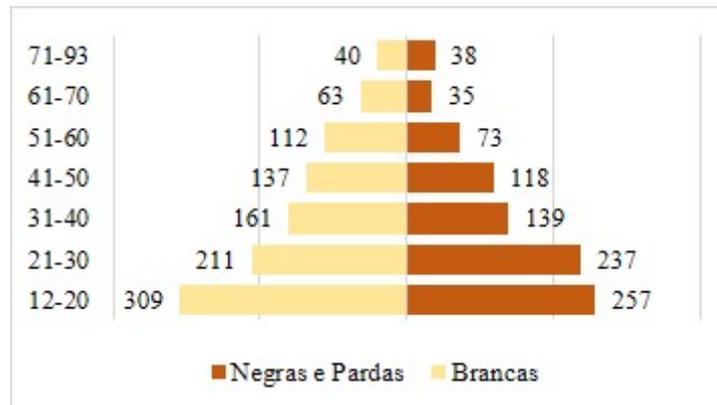
11 MARCÍLIO, M. L. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Edusp, 2014. p. 148-158.

12 Para a produção dos gráficos, quadros e tabelas presentes neste artigo, foram extraídos os dados das Listas Nominativas de Habitantes, de 1802. Para referência da fonte: nota 2.

13 Cinquenta e seis não informam cor, idade ou estado civil.

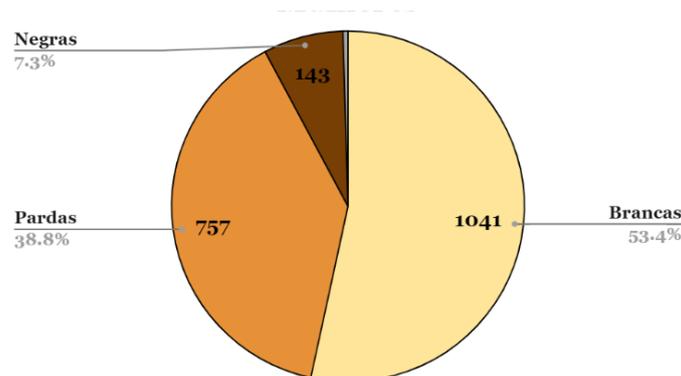
14 MARCÍLIO, op. cit., p. 187.

Gráfico 1 Pirâmide Etária: Mulheres analisadas^{15,16}



Fonte Elaborado pela autora.

Gráfico 2 Distribuição das mulheres analisadas por cor¹⁷



Fonte Elaborado pela autora.

Outro aspecto interessante a se considerar é a naturalidade. Devido à moralidade que preconizava o casamento, beatificando a mulher casada e demonizando a solteira, seria plausível considerar que as solteiras geralmente migrassem para outras regiões em busca de anonimato, tentando evitar a vergonha por não alcançar o casamento e procurando formas de sobreviver, seja através da agregação em domicílios de desconhecidos, da prostituição ou do concubinato. Pode ser que situações desse tipo realmente tenham representado as opções frente às quais muitas mulheres se

15 A autora do artigo, enquanto mulher branca, optou por consultar a mestre em teoria social e políticas públicas, Juliana da Paz Sousa Ferreira, pesquisadora negra, quanto aos debates em relação ao colorismo. Assim, ainda que haja uma imensa diversidade, optou-se por adotar as categorias utilizadas pelos recenseadores em 1802 e ainda hoje pelo IBGE, colorindo os gráficos com tonalidades representativas para facilitar a interpretação.

16 Vinte não informam cor ou idade.

17 Nove não informam a cor.

encontraram, e pelas quais optaram; todavia, a partir das fontes em análise não há como afirmar que a dinâmica geral era esta. Os dados (Quadro 1) apontam que a maior parte das solteiras recenseadas eram naturais da cidade de São Paulo, sendo as declaradas migrantes menos de um quinto do total. Além disso, considerando que muitas não declararam a naturalidade, ainda que fossem todas migrantes este percentual seria baixo, demonstrando que tanto a opção de permanecer quanto a de se afastar eram viáveis, mas, ainda assim, a migração provavelmente estaria condicionada muito mais a fatores alheios à moral, como fatores econômicos, por exemplo. Outrossim, cabe lembrar também, que, das 1005 solteiras naturais de São Paulo, 454 estavam na idade em que o casamento ainda tinha as maiores chances (de 12 a 24 anos); ainda assim, as 551 restantes compõem 35,7% das mulheres, em comparação aos 17,92% das migrantes, representando superioridade numérica. Ser solteira não significava ser necessariamente repudiada pela comunidade, mas integrar-se a ela de uma forma específica.

Quadro 1 Naturalidade das mulheres solteiras em análise

Naturalidade	Frequência absoluta	Frequência relativa
Naturais de São Paulo	1005	65,25%
Migrantes	276	17,92%
Não informam	259	16,81%
Total	1540	100%

Fonte Elaborado pela autora.

Natural ou migrante, as mulheres sós poderiam morar em um domicílio chefiado pelo pai, pela mãe, por algum parente, agregar-se em domicílios de não familiares ou constituir o seu próprio. Das 1.950 mulheres analisadas, 29% chefiavam o próprio lar, 33% eram filhas morando com os pais ou somente um deles, e 37,84% eram agregadas, das quais 11,89% em domicílios de parentes. Estes dados demonstram que havia certo equilíbrio na distribuição entre as que optavam por chefiar o próprio domicílio, as que permaneciam sob a tutela parental e as que se agregavam em domicílio alheio. Ainda assim, considerando em conjunto filhas e agregadas, nota-se que a maior parte dessas mulheres, ou seja, cerca de 70%, não constituía fogo próprio, estando em dependência doméstica, o que pode dever-se à dificuldade de sobrevivência. Cerca de 80% das solteiras vivia sob teto concedido; já as viúvas tendiam a ser conessoras, sendo que 68,2% delas chefiava o próprio domicílio, enquanto as casadas estavam mais ou menos divididas entre chefiar o próprio domicílio ou tornar-se dependentes.

Quadro 2 Posição no domicílio de acordo com o estado civil

Estado civil	Chefes	Agregadas familiares	Outras agregadas	Filhas
Casadas	47	3	23	23
Solteiras	312	196	428	604
Viúvas	200	33	51	9
Não informam	7	-	4	8
Total	566	232	506	644

Fonte Elaborado pela autora.

Das solteiras vivendo em dependência, metade ainda estava no domicílio paterno, o que não significa necessariamente a permanência nesta situação, já que muitas ainda estavam em idade apta ao casamento. Ainda assim, parece haver uma tendência, entre as solteiras, ao não afastamento familiar: 51% dessas mulheres estava no domicílio paterno ou em casa de parentes, situação que reforça o que foi dito anteriormente a respeito de sua situação moral: elas não necessariamente seriam repudiadas. Permaneciam com seus conhecidos, majoritariamente em seu local de origem, incorporando-se à comunidade e servindo como mão de obra familiar.

Ainda assim, a tendência encontrada por Costa et al. para o século XX de um crescente aumento nos domicílios chefiados por mulheres e por solteiros¹⁸ já se fazia presente no início do século XIX, em São Paulo: dos 1533 fogos da lista nominativa de 1802, 36,92% eram chefiados por mulheres, das quais mais da metade eram solteiras, indicando que esta condição não implicava necessariamente a dependência, podendo significar uma relativa independência e até mesmo a possibilidade de acolher outras mulheres em semelhante situação.

Estes domicílios de chefia feminina poderiam ser compostos de múltiplas formas. Para que possa ser feita uma análise quantitativa, optou-se aqui por utilizar o modelo proposto por Samara,¹⁹ com as devidas adaptações: 1) Domicílios singulares: mulheres sozinhas; 2) Domicílios desconexos: mulheres + agregados/escravos; 3) Domicílios nucleares: mulheres + filhos/netos; 4) Domicílios extensos: mulher + filhos/netos + parentes; 5) Domicílios aumentados: mulher + filhos/netos/parentes + agregados/escravos; 6) Domicílios fraternos: sem chefe definida, podendo ser composto por parentes ou não + agregados/escravos.

18 COSTA, I. del N. da; NOZOE, N. H.; PORTO, C. N. “Estrutura das famílias e dos domicílios no Brasil: mudanças quantitativas e linhas de convergência”. *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 3, 1987. p. 403.

19 SAMARA, E. de M. “A constituição da família na população livre (São Paulo no século XIX)”. *Anais do IV Encontro da ABEF*, 1984. p. 2139, quadro 1.

Quadro 3 Tipos de famílias chefiadas por mulheres²⁰

Tipos de famílias	Frequência absoluta	Frequência relativa	
		I	II
Singulares	49	8,66%	3,20%
Desconexas	130	22,97%	8,48%
Nucleares	147	25,97%	9,59%
Extensas	7	1,24%	0,46%
Aumentadas	178	31,45%	11,61%
Fraternas	55	9,72%	3,59%
Total	566	100%	100%

Fonte Elaborado pela autora.

De acordo com o Quadro 3, embora a quantidade de solteiras fosse muito alta em relação ao total da população, os domicílios singulares representam uma parcela pequena em comparação aos outros, o que pode demonstrar a dificuldade em manter uma casa sem o auxílio de outros indivíduos. Todavia, a necessidade de outros membros não leva necessariamente ao extremo oposto. Os domicílios aumentados, podendo comportar um maior número de categorias, não necessariamente comportavam um maior número de pessoas. Na maior parte, estes domicílios eram formados por uma mãe, de 1 a 3 filhos e de 1 a 5 agregados ou escravos, não raro sendo apenas um indivíduo de cada categoria. Esta realidade na qual predominam domicílios aumentados difere do padrão dos domicílios totais, chefiados também por homens. Segundo Samara, neste caso há um predomínio absoluto dos domicílios nucleares, seguidos dos desconexos e, por fim, os aumentados.²¹ Isto pode dever-se ao fato de que as atividades ocupacionais femininas além de renderem menos eram mais escassas, o que aumentava a necessidade de mão de obra extra, aumentando também o fenômeno da agregação.

A média de indivíduos por domicílio, nos fogos chefiados por mulheres, é problemática. Considerando todos os 566 fogos, a média de habitantes é de 5,62, incluindo habitantes de ambos os sexos; a moda (isto é, o valor mais frequente no conjunto de dados), por outro lado, é 2, indicando que a maior parte dos domicílios possuía essa configuração. A diferença discrepante entre ambos os valores indica, assim, que há a presença de alguns domicílios excepcionais, com quantidades altas de indivíduos; sendo assim, o cálculo foi feito desconsiderando os fogos que possuíam

20 Frequência relativa I: frequência relativa aos fogos chefiados por mulheres (566). Frequência relativa II: frequência relativa ao total de fogos (1533).

21 SAMARA, E. de M. “O que mudou na família brasileira? (Da colônia à atualidade)”. *Psicologia USP*, v. 13, n. 2, 2002. p. 38-39.

acima de 10 habitantes (56), e a nova média passou a ser de 4,4 indivíduos por domicílio, mais próxima à moda mas, ainda assim, diferente. Desse modo, pode-se observar que a maior parte dos domicílios chefiados por mulheres tendia a apresentar de 1 a 4 indivíduos, havendo poucos casos excepcionais de muitos habitantes (9,8% apresentou mais de 10 membros).

Além disso, a média e a moda de habitantes por domicílio variam de acordo com cada bairro. As três companhias de ordenança, com maior número de fogos do que os outros bairros, apresentaram médias de aproximadamente 4,25, com a desconsideração de domicílios com mais de dez habitantes, e modas de 2, 3 e 3, respectivamente, indicando que, nesta área mais urbana, os fogos tendiam a um número baixo de indivíduos. Já nos bairros de Nossa Sra. da Penha, Santa Anna e Nossa Sra. do Ó, mais rurais, as modas são de 8, 4 e 7, com médias que aproximam-se da moda sem a retirada de fogos com mais de 10 habitantes, indicando que, nestes casos, os domicílios de chefia feminina tendiam a abrigar um número mais alto de pessoas, talvez pela maior necessidade de mão de obra na lavoura. Os dados encontrados corroboram a afirmação de Samara de que prevaleciam, na cidade, fogos habitados por 1 a 4 indivíduos, ao passo em que nas zonas rurais o número de habitantes tendia a aumentar.²²

Eni Samara e Leila Algranti enfatizam que é no século XIX, momento aqui em análise, que a privacidade familiar começa a se constituir, levando os fogos a terem cada vez menos habitantes.²³ O âmbito do “privado” ganha seus contornos, aproximando-se cada vez mais da realidade do século XX e deixando para trás a presença de domicílios extensos, as parentelas enormes coabitando um espaço e as grandes quantidades de agregados.

Casamento e família

O casamento foi, possivelmente, a instituição sobre a qual mais insistiram Igreja e Estado na colonização brasileira. Sendo responsável por fixar famílias, gerando reprodução social e, conseqüentemente, reprodução da força de trabalho, povoando e produzindo, a família também é o meio a partir do qual os valores se reproduzem e se perpetuam. Jean-Paul Sartre enfatiza o caráter central da família para a constituição da sociedade, considerando que nela os indivíduos são, pela primeira vez, alienados; ela é a

22 SAMARA, E. de M. “A constituição da família na população livre (São Paulo no século XIX)”. *Anais do IV Encontro da ABEP*, 1984. p. 2141, 2147.

23 ALGRANTI, L. M. “Famílias e vida doméstica”. *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. I, p. 65; SAMARA, op. cit., p. 2157.

mediação entre a sociedade e o indivíduo.²⁴ Desse modo, tanto o Estado quanto a Igreja possuem interesses na consolidação da família tradicional; através dela se perpetuam os valores da classe dominante.

A mulher brasileira possui, nesse contexto, um papel muito bem definido: o de esposa. Enquanto os homens eram, teoricamente, responsáveis pela provisão econômica do domicílio, as esposas o eram pela manutenção diária, além da criação dos filhos – a reprodução social não remunerada, o trabalho que não o era assim considerado. De acordo com os ideais da Igreja e do Estado, assim se manteria e expandiria a colonização brasileira. A realidade, porém, não correspondeu a essas expectativas. Com a escassez da mulher branca no início da colonização, o concubinato entre etnias foi a regra. No século XIX, com a população feminina paulista sobrepondo a masculina, o casamento continuou limitado; o índice de solteiros, cada vez maior, atinge, como já demonstrado, boa parte das mulheres.

Se o casamento era tão valorizado e necessário, cabe indagar por quais motivos não foi a realidade da maior parte da população. Uma parte do papel do matrimônio, para a mulher, era a provisão econômica; o marido deveria sustentá-la. Ora, se a realidade paulista do século XIX é de pobreza, poucos terão a chance de sustentar uma família, preferindo a vida individual ou a agregação. Além disso, a mobilidade masculina paulista também influiu na quantidade de mulheres solteiras, limitando as possibilidades de casamento, além do fato de que a cerimônia era custosa, impedindo a muitos de legalizarem suas uniões ou mesmo começarem uma. Outro entrave encontrado era a necessidade de dote por parte da esposa, impedindo muitas jovens de se casarem por viverem na pobreza. Ainda assim, a Igreja exercia forte pressão para que todas as uniões fossem legalizadas, abrindo até mesmo exceções aos requisitos necessários, em alguns casos, para que o sacramento fosse efetivado.²⁵ A quantidade de solteiros em São Paulo deve ter sido uma preocupação latente para o clero.

Embora tantas dificuldades se apresentassem à realização do casamento, Algranti reforça que pertencer à classe baixa não significava necessariamente viver em concubinato, o que tornaria o matrimônio uma instituição presente apenas na elite e somente por ela desejável. Alcançar o casamento significava, para todos, dignificação: conferia *status* e respeito,²⁶ podendo significar, no caso masculino, a possibilidade de

24 SARTRE, J-P. “Questões de método”. *Crítica da razão dialética*: precedido por *Questões de método*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 58.

25 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 127.

26 ALGRANTI, L. M. “Famílias e vida doméstica”. *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. I., p. 64.

acesso a cargos militares ou funções administrativas.²⁷ Outrossim, não se pode esquecer de que o casamento era um dos maiores sacramentos cristãos; para uma sociedade marcadamente religiosa, era a meta a se alcançar. Ser mãe, dona de casa e obediente ao esposo eram os padrões estabelecidos para as mulheres; o nicho aqui estudado, no entanto, não os alcançou – ou, pelo menos, não a todos.

A idade legal para o casamento de uma mulher era a partir dos doze anos, sendo flexível para menos se ela já apresentasse as características físicas necessárias à consumação.²⁸ Nas listas nominativas, a partir dos 12 anos as meninas começam a ser classificadas por seu estado civil, sendo que, em alguns domicílios mais abastados, há essa indicação até para crianças de 3 a 11 anos, indicando, talvez, que estariam aptas a serem prometidas em casamento ou a casarem. As mulheres sem dote, por outro lado, tendiam a permanecer solteiras, participando de uniões ilegítimas por vezes múltiplas e sucessivas:²⁹ eram estas as uniões que produziam os filhos ilegítimos, fenômeno expressivo no cotidiano paulista do século XIX.

A bastardia foi um fenômeno constatado por diversos autores para diferentes regiões do Brasil colonial, em escala elevada devido a múltiplos fatores que não cabem aqui explicar, dentre os quais escassez de matrimônio, pobreza generalizada e mestiçagem étnica. Este fenômeno é particularmente relevante para a realidade das mulheres solteiras pois, ao contrário dos expostos, os filhos ilegítimos permaneciam com um dos pais – neste caso, com a mãe –, criando mais empecilhos sociais às mulheres, cometedoras da fornicação.

27 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 126.

28 CAMPOS, A. L. de A. *O casamento e a família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 106.

29 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 31.

Quadro 4 Quantidade de mulheres solteiras com filhos ilegítimos por cor e idade

Idade	Branças	Negras e Pardas
12-20	6	9
21-30	25	45
31-40	20	38
41-50	12	32
51-60	4	14
61-70	1	4
71-81	2	4
Total	70	146

Fonte Elaborado pela autora.

Maria Odila Dias destaca que a maior parte dos filhos ilegítimos estava em domicílios de solteiras, sendo a maioria branca.³⁰ As listas nominativas de 1802, no entanto, mostram que as mães solteiras negras e pardas eram o dobro das brancas. Há pelo menos dois fatores que precisam ser levados em consideração. Muriel Nazzari afirma que, para o período aqui em análise, as solteiras brancas abandonavam seus filhos ilegítimos 2,5 vezes mais do que pardas e negras;³¹ assim, os dados obtidos através da lista nominativa não representam a natalidade de ilegítimos, mas seu reconhecimento pelas mães. Nesse caso, a afirmação de Dias não pode ser refutada; somente é possível afirmar que negras e pardas mantinham seus filhos ilegítimos mais do que as brancas, talvez devido à pressão exercida pela sociedade patriarcal racista sobre estas. Além disso, Samara aponta um baixo índice de nupcialidade entre a população negra e parda, devido a, principalmente, questões econômicas, o que poderia significar maior incidência de uniões ilegítimas³² e, conseqüentemente, mais filhos ilegítimos: enquanto apenas 6% das brancas declararam bastardos, as pardas foram 14% e as negras 27%. Esta realidade parece ter sido apreendida pelos contemporâneos, levando à criação de estereótipos que beatificavam as brancas, enquanto demonizavam as negras, tidas como sensuais e prostitutas³³ – construção que parece desconsiderar o fato de que a proporção de ilegitimidade entre as raças não leva em conta o abandono em massa pelas brancas, nem o fato de que muitos filhos de pardas e negras poderiam ser frutos do homem branco.

30 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 32.

31 NAZZARI, M. “Sem perda da honra: a preservação da reputação feminina no Brasil colonial”. SILVA, M. B. N. da (Org.). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Horizonte, 2001. p. 4.

32 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 95.

33 DIAS, op. cit., p. 93.

Samara pontua que o grau de aceitação social de mães solteiras dependia da posição socioeconômica ocupada pela mulher: quanto mais pobre, menos sujeita a reprovações e privações corolárias de um filho ilegítimo; havia menos reputação pela qual prezar – nas camadas mais pobres, estas mulheres possuíam até mesmo a possibilidade de serem aceitas em matrimônio.³⁴ Quanto mais ricas, porém, maior o grau de moralidade exigido, maior a reputação a se prezar e maiores os requisitos para o matrimônio; eram, a partir de então, pecadoras, situação frente a qual o abandono da criança era uma opção viável – limitando, para o historiador, a possibilidade de quantificação desses nascimentos.

Antes da aceitação social, entretanto, a mulher havia de passar pela aceitação da família – a etapa possivelmente mais temida, já que, no contexto econômico paulista, a família era uma garantia de sobrevivência, sem a qual seria necessário enfrentar um mundo hostil, sendo mulher, para sobreviver. Nazzari coloca em evidência o fato de que a legislação colonial não estabelecia entraves à violência masculina contra a mulher, sendo comuns os casos de pais, irmãos, maridos ou parentes agredindo ou até mesmo assassinando as mulheres que concebiam filhos ilegítimos. Diante desta situação, contrariamente ao que se possa imaginar, a Igreja costumava ocultar as pecadoras da sociedade, temendo por sua segurança, ao invés de expor para punir.³⁵ Este quadro pode levar à hipótese de que, tendo pecado, estas mulheres optassem por abandonar o domicílio paterno, buscando anonimato em outras regiões, ou simplesmente fossem expulsas de suas famílias. Os dados mostram que, entre as brancas, cerca de 64% constituía um domicílio próprio, 21% agregava-se em domicílios de parentes ou permanecia com os pais e 14% agregava-se em domicílios não familiares. Já entre as negras e pardas, era mais comum agregar-se em domicílio alheio (23%) do que em casa dos pais ou parentes (15%). Assim, a maior parte das mães solteiras vivia sem o auxílio da família, talvez deserddadas, talvez por livre vontade; é necessário, no entanto, que se faça uma análise longitudinal buscando descobrir se essas mulheres já chefiavam o próprio domicílio ou agregavam-se antes da concepção de um filho, ou se este é o ponto de virada em suas vidas, levantamento que permitiria compreender melhor a dinâmica social e a questão da honra e aceitação de ilegitimidade, mas que foge ao escopo deste trabalho. Cabe considerar, por ora, que, tendo em vista o alto índice de bastardia da

34 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 65-66.

35 NAZZARI, M. “Sem perda da honra: a preservação da reputação feminina no Brasil colonial”. SILVA, M. B. N. da (Org.). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Horizonte, 2001. p. 2-3.

sociedade colonial, Renato Venâncio afirma que a mãe solteira acabou sendo aceita pela sociedade ainda no século XVIII.³⁶

O abandono de crianças produzia aquilo a que se chamavam “expostos” ou “enfeitados”, crianças abandonadas pelos pais que poderiam ser acolhidas por outras famílias, fenômeno expressivo em São Paulo e decorrente de diversos fatores, dentre eles a moralidade cristã e a pobreza. É interessante pensar a respeito do que propõe Venâncio sobre estes indivíduos: vivendo geralmente em condições muito marginais, sem receber uma educação formal ou ter o acompanhamento dos pais, os expostos, no futuro, tendiam a formar um novo ciclo de uniões consensuais que geravam filhos ilegítimos a serem, talvez, abandonados.³⁷

Maria Odila Dias ressalta que os domicílios matrifocais, com filhos ilegítimos de 2 ou mais gerações, eram uma forma de reintegração das mães solteiras na comunidade, garantindo o reconhecimento tanto para elas quanto para os filhos. Estes domicílios, considerados por muitos estudiosos como anômalos, eram, na verdade, muito comuns, como se pôde constatar para 1802, já que mais de um terço dos fogos da cidade eram matrifocais, dos quais 30,5% com mães solteiras. Além disso, das 216 mulheres com filhos ilegítimos constatadas nas listas nominativas, 195 viviam em domicílios matrifocais, enquanto somente 21 viviam sob a tutela masculina, seja do pai, parente, padre ou outro, sintoma que pode representar a importância do domicílio matrifocal para a integração das mães solteiras na sociedade, seja social ou economicamente, proporcionando a essas mulheres uma mínima garantia de acolhimento. Nestes fogos o trabalho de todos era requerido, de filhas a netas e agregadas; as chefes, coordenando as atividades de todos os membros da casa, distribuíam tarefas até mesmo para as crianças, lutando para sobreviver na pobreza. Além disso, a estabilidade não era a regra: Dias descreve como essas jovens dependentes em domicílios matrifocais frequentemente saíam do lar para viver em concubinatos, produzindo mais filhos ilegítimos e depois, abandonadas, retornavam ao domicílio materno, compondo um ciclo que nunca se rompia.³⁸

As listas nominativas de 1802 permitem observar que os domicílios chefiados por mulheres tendiam a ser contíguos, embora isto não fosse regra, o que pode demonstrar uma certa delimitação geográfica do espaço ocupado por essas mulheres, excluídas da ideologia dominante ainda que parte ativa do sistema, predominando, segundo Samara,

36 VENÂNCIO, R. P. “Maternidade negada”. PRIORE, M. del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2018. p. 199.

37 Ibidem, p. 198-220.

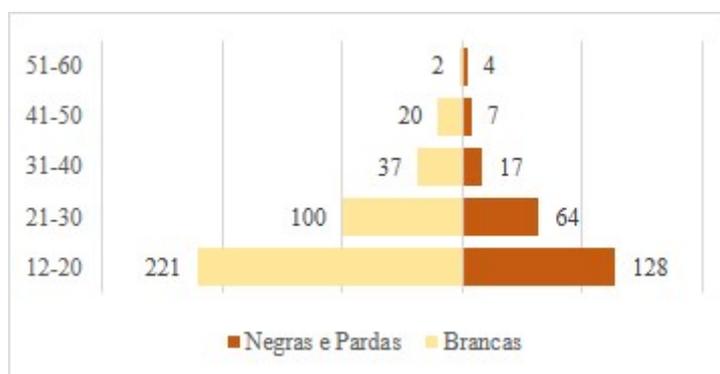
38 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 184-195.

na zona urbana, possivelmente devido a um maior leque de possibilidades ocupacionais.³⁹ Por fim, é importante considerar que, se Sartre coloca a família como o núcleo universal da criança, o ambiente no qual pela primeira vez se apreendem os valores da ordem, qual a concepção de mundo e quais valores uma criança ilegítima, criada em um domicílio matrifocal, apreenderá, e o quanto levará disso para sua vida adulta, conflitando as noções adquiridas de liderança feminina com a sociedade patriarcal paulista colonial? São questões lançadas para reflexão.

As filhas

Compondo 39,2% das mulheres solteiras, as 604 filhas aqui analisadas poderiam estar morando com ambos os pais ou somente um deles, em idade ainda apta ao matrimônio ou não. Cerca de 43% delas estavam em domicílios matrifocais, ou seja, a maior parte permanecia sob a tutela do pai. O Gráfico 3 parece indicar que, acima dos 30 anos, era menos comum as filhas permanecerem no lar paterno/materno, o que pode significar casamento, agregação em domicílio alheio, concubinato ou a constituição de domicílio próprio.

Gráfico 3 Pirâmide etária: filhas solteiras⁴⁰



Fonte Elaborado pela autora.

Alzira Campos e Eni Samara apontam que a nupcialidade não era tão precoce, apesar da legislação permissiva, sendo mais comum por volta dos vinte anos,⁴¹ o que explicaria a quantidade tão elevada de filhas coabitando com o responsável na faixa dos doze aos vinte anos. Ainda assim, é preciso considerar que o casamento precoce existia,

39 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 33.

40 Quatro não informam idade ou cor

41 CAMPOS, A. L. de A. *O casamento e a família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 106; SAMARA, op. cit., p. 42.

principalmente entre a elite, preocupada em garantir a posição social da filha e da família o quanto antes através de alianças, o que poderia levar à hipótese de que as filhas ricas seriam as mais jovens, esperando o casamento, e com baixa expressão nas faixas etárias superiores, enquanto que as pobres seriam expressivas em todas. Entretanto, a média de idade das filhas solteiras em domicílios abastados é muito semelhante à dos domicílios pobres: 23 para 21, enquanto a moda é de 13 para 12, demonstrando que a hipótese não se sustenta. Já a média de idade para filhas solteiras morando em domicílios matrifocais é de 24, com moda de 17, enquanto que filhas solteiras em domicílios paternos possuem uma média de 20 com moda de 13, demonstrando que as solteiras em domicílios matrifocais não tenderiam ao casamento, optando por uniões ilegítimas ou celibato em decorrência de fatores principalmente econômicos; por outro lado, isto pode indicar apenas que as mulheres permaneciam por mais tempo na casa da mãe do que do pai, por fatores que caberia investigar.

Samara afirma que havia uma tendência de permanência das filhas solteiras nos domicílios paternos/maternos, embora o Gráfico 3 demonstre a queda brusca na quantidade de filhas morando com os pais depois dos trinta anos. Para a autora, as mulheres tendiam a permanecer mais tempo sob a tutela dos pais, ao passo em que o padrão masculino era o de afastamento. O tempo que uma filha solteira permaneceria na casa dos pais pode depender da condição socioeconômica da família, da dinâmica do relacionamento familiar, da esperança no matrimônio, da presença de filhos ilegítimos, entre outros, havendo casos de solteiras que nunca deixaram o lar. Até que ponto a independência era facilmente alcançada e uma escolha somente da mulher, é difícil saber. Ainda assim, parece que, pelo menos em famílias moralmente muito tradicionais e, geralmente, ricas, era comum as filhas passarem da tutela dos pais para a de algum parente quando da morte de seus progenitores, ao invés de ganhar sua independência, por vezes tendo até mesmo sua herança controlada pelos novos responsáveis.⁴² Dessa forma, se não passava diretamente da tutela do pai para a do marido, poderia passar para a do irmão, tio ou primo. Mas é preciso considerar que poderia passar também à da irmã, tia, prima, cunhada, avó ou, em alguns casos, constituir o próprio domicílio. Resta compreender até que ponto havia a possibilidade de escolha entre essas diferentes opções, considerando a necessidade de sobrevivência econômica e aceitação social.

Enquanto moravam com os pais, a autoridade do *pater* era máxima, inquestionável e sagrada. A influência do pai se fazia em todas as decisões da filha – que, desse modo, não eram exatamente decisões, já que a escolha nem sempre era possível –,

42 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 59, 71, 73, 98-99.

sempre com a consequência maior de, no caso da desobediência, ser deserdada⁴³ e, portanto, desonrada. À medida em que um filho solteiro ganhava cada vez mais liberdade, as filhas eram cada vez mais rigidamente controladas, principalmente durante a adolescência, período de preparação para um bom casamento e no qual a menina deveria permanecer virgem e aprender os ofícios necessários para ser uma boa esposa – tudo isso enquanto seus irmãos aprendiam a executar ofícios tipicamente masculinos, a paquerar e, quando mais abastados, a ler e comandar.⁴⁴ O quanto essas meninas entraram em conflito diário com sua família e com a sociedade, o quanto poderiam ser rebeldes e desobedientes, o quanto burlavam as regras, as listas nominativas não têm a capacidade de mostrar. Ainda assim, sendo um segmento tão amplo e significativo da sociedade, as filhas solteiras não podem ser homogeneizadas sob o rótulo de virgens submissas. A adolescência de uma garota em uma sociedade patriarcal era o ápice da tensão entre estrutura opressora e indivíduo oprimido mas, ainda assim, agente, resistindo cotidianamente de todas as formas possíveis – o que não anula a existência de mulheres que adequaram-se e aceitaram os padrões de moralidade e comportamento impostos, por fatores diversos, reforçando um sistema que o conflito diário das que não o aceitavam lentamente o transformava, transformando de volta cada nova geração de mulheres.

As agregadas

A maior parte da população de solteiras livres era formada pelas agregadas, mulheres que não estavam mais junto aos pais, mas também não constituíam domicílios próprios, fenômeno bastante comum para a cidade de São Paulo devido as suas mazelas econômicas e que afetava a ambos os sexos, sendo mais comum, como afirmou Samara, entre solteiros.⁴⁵ Das 566 chefes de domicílio, 269 (dentre as quais 62% solteiras, 29,7% viúvas e 6,6% casadas) agregavam tanto homens quanto mulheres, casados, solteiros ou viúvos, enquanto 165 dessas agregavam especificamente as mulheres sós, corroborando a tendência constatada por Carlos Bacellar de que a agregação predominava em domicílios chefiados por solteiras.⁴⁶ A média de idade das chefes solteiras agregadoras era de quarenta anos e a moda de 30, indicando que a

43 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 89.

44 CAMPOS, A. L. de A. *O casamento e a família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 438-444.

45 SAMARA, op. cit., p. 70.

46 BACELLAR, C. de A. Prado. "A mulher em São Paulo colonial". *Espacio, tiempo y forma*, v. 3, 1990. p. 377.

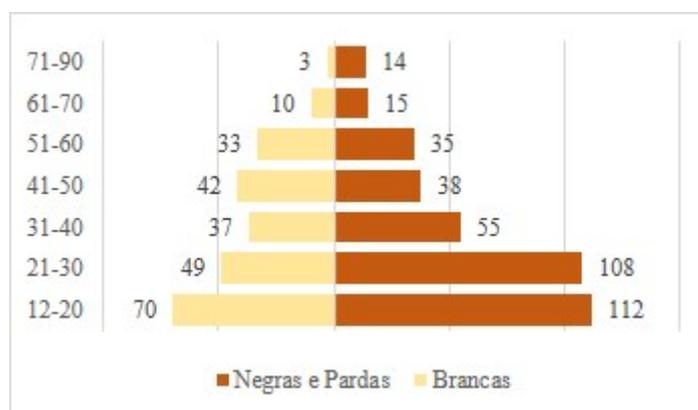
possibilidade de agregar pressupunha a possibilidade de manter o domicílio, o que se tornava mais plausível com o passar dos anos e acúmulo de recursos. Já as agregadas, no geral, tinham uma média de 35 anos e moda de 30, enquanto para as agregadas solteiras estes valores eram de 33 e 16, indicando que a agregação tendia a acontecer muito antes do que para mulheres viúvas ou casadas, já que estas provavelmente contavam com a ajuda de filhos ou mantinham o próprio domicílio antes de recorrer ao auxílio alheio. Além disso, as médias de idades das solteiras ultrapassam a idade nupcial, significando que, enfrentando muitas dificuldades, elas buscavam agregar-se para sobreviver, tornando a agregação um “mecanismo de amparo para indivíduos [...] necessitud[os] e incapazes de se manterem independentes”.⁴⁷

Das agregadas, 49,6% moravam em domicílios chefiados por homens, sendo aproximadamente 35% parentes e 65% não. Já a outra metade das agregadas morava em domicílios chefiados por mulheres, sendo 28,2% parentes e 71,8% não. Assim, percebe-se que a agregação das solteiras se dava majoritariamente em domicílios alheios à família, por razões que podem estar relacionadas à ausência de familiares disponíveis, à moralidade (se a mulher possuísse filhos ilegítimos ou concubinatos), à economia (se a própria família não tivesse condição de mantê-la), entre outras. Todavia, é importante considerar que, como colocou Alzira Campos, havia uma intensa rotatividade entre os agregados, o que significa não permanecerem necessariamente no mesmo domicílio por muito tempo.⁴⁸ Desse modo, não há como saber, em uma análise transversal, se essa quantidade se aproxima da realidade ou reflete apenas um dado momento. Contudo, os dados aqui apresentados são confirmados pela afirmação de Eni Samara no sentido de que era mais usual haver agregados de fora da família do que parentes;⁴⁹ somente 31% das agregadas só eram familiares.

47 BACELLAR, Carlos A. P. “Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão”. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. p. 189.

48 CAMPOS, Alzira L. de A. “A configuração dos agregados como grupo social: marginalidade e peneiramento (o exemplo da cidade de São Paulo no século XVIII)”. In: *Revista de História*, n. 17, 1984. p. 50.

49 SAMARA, Eni de Mesquita. “Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa no Brasil do século XIX”. *História*, v. 12, p. 49-61, 1993.

Gráfico 4 Pirâmide etária: agregadas solteiras⁵⁰

Fonte Elaborado pela autora.

Divergindo significativamente do gráfico relativo às filhas solteiras, o das agregadas revela outra realidade, na qual há o predomínio de negras e pardas (1,5 vezes mais do que brancas), provavelmente mais economicamente vulneráveis, além de um equilíbrio maior na estrutura da pirâmide, demonstrando que a agregação era comum em todas as idades, ainda que mais expressiva na juventude, assim como colocou Bacellar. Além disso, o autor sugere que agregar-se poderia ser uma etapa do desenvolvimento individual, precedendo a instalação em domicílio próprio, o que pode ser válido considerando que a quantidade de agregadas diminuiu quase pela metade a partir dos 31 anos, fim da juventude e do pico de agregação.

O interesse em possuir agregados podia variar da necessidade de contribuição econômica e mão de obra a prestígio social; considerando que a maior parte das agregadoras era formada por mulheres solteiras, geralmente não abastadas, as primeiras possibilidades parecem mais lógicas. Ainda assim, há que se considerar que a agregação não era somente devida a fatores econômicos, podendo levar em conta também fatores afetivos, criando uma rede de solidariedade que permitia a sobrevivência de todos, já que muitas agregadas não eram úteis enquanto mão de obra devido à idade.⁵¹ Situações peculiares de agregação também sugerem algumas hipóteses de interesses em agregar: homens solteiros e jovens coabitando com uma única agregada, também solteira e jovem, poderia significar mais do que apenas coabitação, como bem destacou Samara;⁵² padres agregando solteiras jovens, contrariando as advertências da Igreja, também

50 Três não informam a idade ou cor.

51 BACELLAR, C. de A. P. "Solidariedade no sertão: a família e seus agregados em São Paulo colonial". *Voz Lusitana*, n. 19-20, 2003, p. 151.

52 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 80.

poderiam representar alguma forma de concubinato; resta conjecturar se a definição de “agregada”, nestes casos, foi estabelecida pelo recenseador, tentando encaixar em padrões de moralidade cristã a diversidade que presenciava, ou se foram definições aplicadas pelos próprios indivíduos, tentando esconder sua imoralidade.

Campos destaca três esferas do sistema colonial responsáveis pela produção expressiva de agregados. O “nível social” empurrava todo indivíduo que não se adequava aos padrões dominantes à marginalidade, situação de todas as mulheres livres pobres, principalmente solteiras, excluídas da maior instituição social, o casamento. O “nível econômico” marginalizava todos aqueles que não faziam parte do processo produtivo dominante ou não detinham capital, situação em que se encontravam as mulheres pobres principalmente porque, para elas, as opções de atividades econômicas eram limitadas. Por fim, o “nível institucional” representava a abstenção do Estado em garantir a subsistência dos marginalizados, deixando essas mulheres por conta própria para proverem a si mesmas.⁵³

Eni Samara aponta que a agregada poderia contribuir com sua renda para o domicílio, atuando na mesma atividade do chefe ou em alguma atividade própria, podendo também sustentar apenas a si mesma. Além disso, era possível que possuísse escravos (em 1802 há dois casos) e que sua condição de vida fosse melhor do que a do chefe do fogo.⁵⁴

Tabela 2 Ocupação das agregadas solteiras por cor

Ocupação	Branças	Negras e pardas	Total
Costureira	2	2	4
Vivia de esmolas	2	3	5
Fiandeira	4	3	7
Fiandeira e costureira	1	3	4
Vivia de herança	0	1	1
Vivia de jornais	0	1	1
Lavadeira	0	1	1
Vendia lenha	0	2	2
Não informam	236	363	599

Fonte Elaborado pela autora.

53 CAMPOS, A. L. de A. “A configuração dos agregados como grupo social: marginalidade e peneiramento (o exemplo da cidade de São Paulo no século XVIII)”. *Revista de História*, v. 17, 1984. p. 44-46.

54 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 79.

Das 165 solteiras agregadoras, 43% trabalhava em atividades de costura, podendo também ter outra fonte de renda; cerca de 10% eram fiandeiras. Já para as agregadas, o padrão é diferente. Primeiro, é preciso nuançar os dados considerando que, para 96% dessas mulheres, não constam ocupações, informação que provavelmente tem mais a ver com o processo de elaboração das listas do que com ócio das recenseadas, tendo em vista que a agregação estava fortemente relacionada ao auxílio econômico mútuo. Sendo assim, é provável que a maioria das agregadas trabalhasse na mesma atividade de suas agregadoras - nesse caso, costuras. Já para as agregadas que constam ocupações, a maior parte está atrelada à fiação de tecidos, atividade muito comum às mulheres no início do século XIX.

Por fim, é interessante refletir acerca das condições sob as quais as agregadas se encontravam, já que, na sociedade colonial, agregar poderia proporcionar um *status* diferenciado. A relação entre chefe e agregado implicava uma dinâmica de poder, talvez limitada em casos nos quais a/o própria/o chefe estava em condições miseráveis, conferindo à agregação um caráter mais solidário e de auxílio mútuo. Há casos, porém, em que se estabelecem relações de poder verticais, colocando as mulheres solteiras agregadas em posições de inferioridade. A agregação em domicílios chefiados por homens, sejam ricos ou pobres, poderia implicar ser inferiorizada, devendo submissão enquanto mulher. Situações desse tipo podem ter levado a experiências de abusos – sexuais, psicológicos, verbais –, maus-tratos e exploração econômica,⁵⁵ às quais muitas mulheres podem ter ficado presas por não encontrarem melhores opções de sobrevivência, e que também eram possíveis em domicílios chefiados por mulheres – nesse caso, provavelmente o mais comum seria a exploração econômica, com relações de poder mais no sentido de submissão das jovens às mulheres mais velhas. Desprezadas pelas famílias, órfãs, grávidas, pecadoras, pobres: qualquer que fosse a condição da agregada, a marginalização social que a empurrava à dependência gerava vulnerabilidade, não lhe deixando muitas opções de escolha. Ainda assim, muitas dessas mulheres sobreviveram, resistindo cotidianamente no mundo hostil em que se inseriam.

As solteiras e o papel da mulher na sociedade colonial

Ecléa Bosi traz a advertência de que a compreensão da inserção dessas mulheres na estrutura colonial não se limita à sobrevivência econômica;⁵⁶ eram indivíduos que

55 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 200.

56 *Ibidem*, p. 10.

sentiam, agiam e pensavam, ainda que dentro do campo de possibilidades criado por essa estrutura, mas projetando expectativas e lutando por elas. A legislação portuguesa tentava colocar a mulher sob o domínio do homem, assim como colocava o povo sob o domínio do rei; a mesma retórica de poder que preconizava submissão do inferior e sacralização do chefe. As Ordenações Filipinas declaravam que, se filhas com até 25 anos de idade fornicassem ou se casassem sem a autorização de seu pai, seriam automaticamente deserdadas – punição suficiente para amedrontar jovens sem perspectiva econômica.⁵⁷ Além disso, havia o fato de que filhas, esposas, irmãs e agregadas poderiam ser violentamente agredidas ou, até mesmo, assassinadas por pais, maridos, irmãos e parentes caso cometessem qualquer desvio de conduta, sem que os agressores recebessem punição.⁵⁸ E, embora a legislação não fosse cumprida a rigor, exprimia com maestria os valores dominantes.

Segundo a autora, embora a sociedade colonial se pautasse na submissão e inferiorização da mulher esse quadro comporta muitas nuances, diferentes estereótipos e mitos criados em torno das mulheres: a matrona acolhedora, beatificada e casta; a jovem namoradeira e preguiçosa; a prostituta sensual; a jovem reclusa, virgem e prendada, dentre outros. Ainda assim, de modo geral havia um duplo padrão de moralidade que regia o universo feminino: das mulheres mais abastadas, podendo entregar-se ao ócio e às atividades exclusivamente do lar, era esperado que fossem tuteladas pelo chefe do domicílio, frágeis, virgens, preocupadas em conseguir bons casamentos e educar os filhos; das mulheres pobres, por outro lado, não havia como esperar exatamente o mesmo padrão; geralmente sós, devendo sustentar a si mesmas, eram louvadas por serem trabalhadeiras, ainda que possuíssem relações fora do casamento e filhos ilegítimos. Assim, como a moral contradizia a organização social, tentava adaptar-se a ela, criando uma multiplicidade de estereótipos em conflito entre si.⁵⁹

As mulheres aqui analisadas, em sua maioria pobres, não faziam parte do mito da mulher recatada e recolhida em seu lar, a “dona ausente”. À exceção das filhas ricas, as mulheres sós ocupavam a rua, à vista de todos, com filhos ilegítimos, passados por vezes não honrosos, concubinatos, vivendo na pobreza e, sem um homem para prover-lhes, lutando pelo próprio sustento. Em uma sociedade patriarcal e escravista, as mulheres sós, brancas e pobres estavam sujeitas a duas formas de opressão, sofrendo a misoginia e

57 SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 89.

58 NAZZARI, M. “Sem perda da honra: a preservação da reputação feminina no Brasil colonial”. SILVA, M. B. N. da (Org.). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Horizonte, 2001. p. 2.

59 SAMARA, E. de M. “A mulher e a família na historiografia latino-americana recente”. *Anos 90*, 1993. p. 33.

a inferiorização do trabalhador manual, fruto do desprezo pelo trabalho que advém de sociedades escravistas.⁶⁰ Negras e pardas sofriam ainda uma terceira, o racismo. Ao mesmo tempo triplamente inferiores e deusas da sensualidade, essas mulheres eram tidas por objetos sexuais destinados ao prazer masculino, com as quais se faria o que não poderia ser feito com as brancas.

No simbolismo cristão, o homem é a cabeça da mulher assim como Cristo é a cabeça da Igreja; o varão é a cabeça da casa – parte do corpo responsável pela racionalidade. Onde está, então, a cabeça nos domicílios chefiados por mulheres e nas mulheres sós? O fato de mais de um terço dos fogos paulistanos serem chefiados por mulheres, tendência crescente até a atualidade, comprova que eram administrados de forma bastante racional, proliferando mesmo contra a ordem patriarcal. Ainda que a Igreja repudiasse a independência feminina, a estas mulheres não restava opção, cabendo à Igreja tolerar. Sem uma figura masculina a quem dever submissão e “respeito”, sem um homem para controlar a sexualidade feminina, as mulheres sós, especialmente as solteiras, representavam um perigo à moralidade cristã.⁶¹

A associação entre mulher independente e bruxaria não era novidade no século XIX: as mulheres pobres, principalmente, em sua luta diária pela sobrevivência, eram associadas a feiticeiras; dizia-se que possuíam ligações com um universo místico, por vezes com o diabo, mantendo domicílios com filhos e agregados mesmo na miséria.⁶² Sem a figura masculina para controlar sua natureza diabólica, só a Igreja representava um poder forte o bastante para manter nos trilhos da ordem a maioria das mulheres; sem o elemento de coerção externa (o homem), era preciso que os valores dominantes fossem profundamente internalizados nas mulheres sós – elas seriam, assim, auto vigilantes. Essa estratégia funcionava tão bem que, ironicamente, as mulheres funcionavam como elementos de coerção externa umas para as outras. Algranti descreve como a sociedade do século XIX é a sociedade da vigilância: vizinhas, parentes, amigas, escravas, homens, eclesiásticos, estavam todos sempre observando os costumes alheios, prontos a denunciarem ou espalharem boatos difamatórios.⁶³ Deve-se considerar, porém, que apesar dos esforços da Igreja e do Estado para o controle da sexualidade feminina, as mulheres sós conseguiam escapar às normas. Emanuel Araújo e Ronaldo Vainfas chamam a atenção até mesmo para a possibilidade de homossexualidade

60 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 16.

61 ARAÚJO, E. “A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia”. PRIORE, M. del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2018. p. 46-49.

62 DIAS, op. cit., p. 239.

63 ALGRANTI, L. M. “Famílias e vida doméstica”. *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. I, p. 70.

feminina, prática que podia ocorrer entre mulheres morando juntas, através da agregação, ou não necessariamente, sendo mais discreta do que a homossexualidade entre homens e até mesmo menos perseguida pela Igreja, além de ser mais comum entre as jovens.⁶⁴

É preciso compreender, por fim, que os papéis sociais, embora obedecendo à lógica patriarcal, não eram rigidamente definidos; estavam sujeitos ao imprevisto do cotidiano. Elas constantemente assumiam funções tipicamente masculinas e as executavam de forma eficiente para sobreviver, demonstrando que a divisão de papéis é uma construção social. Ainda que as mulheres sós não se inserissem na organização colonial formal, elas se inseriam na estrutura socioeconômica, contribuindo para o funcionamento das economias locais e realizando o trabalho interminável de reprodução social da força de trabalho.⁶⁵

A participação econômica das mulheres sós

A urbanização do século XIX produzia a multiplicação da pobreza e a concentração de renda, lógica dentro da qual as mulheres sós precisavam se adequar. Neste processo, é interessante perceber como até mesmo as mulheres brancas, parte do grupo colonialista dirigente, tornaram-se desclassificadas sociais, à margem do sistema.⁶⁶ E, embora o leque de ocupações possíveis tenha aumentado com a urbanização, como afirmou Marcílio,⁶⁷ a maioria das atividades não era acessível para mulheres; além disso, as que o eram rendiam tão pouco que, geralmente, era preciso executar mais de uma ou recorrer à prostituição.⁶⁸

64 ARAÚJO, E. “A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia”. PRIORE, M. del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2018. p. 53, 65; VAINFAS, R. “Homoerotismo feminino e o Santo Ofício”. PRIORE, M. del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2018. p. 124, 126.

65 ALGRANTI, L. M. “Famílias e vida doméstica”. *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 1, p. 91, 112, 117; DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 51-56.

66 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 15, 19, 23, 101.

67 MARCÍLIO, M. L. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Edusp, 2014. p. 179.

68 BACELLAR, C. de A. P. “A mulher em São Paulo colonial”. *Espacio, tiempo y forma*, v. 3, 1990. p. 368; CAMPOS, A. L. de A. *O casamento e a família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 280.

Tabela 3 Ocupações das mulheres sós⁶⁹

Atividade	Frequência geral	Frequência das solteiras
Costureira	32,50%	40,30%
Fiandeira	22,40%	22,30%
Agricultora	10,40%	5%
Vivia do jornal dos escravos	7,60%	6,50%
Dependência masculina	6,60%	3,10%
Vivia de esmolas	6,60%	5,30%
Vendedora	6,40%	7,90%
Quitandeira	6,20%	6,70%
Lavadeira	4,30%	5,30%

Fonte Elaborado pela autora.

Cerca de 69% das mulheres não apresentam ocupações declaradas nas listas, em sua maior parte agregadas e filhas. Das que declaram, 15,9% exerce mais de uma atividade, o que não pode limitar a possibilidade de que as outras também o fizessem. O fato de que 57% das mulheres sós exerciam atividades têxteis representa o quanto as ocupações femininas eram restritas, não havendo tantas opções. A proporção das outras atividades é relativamente pequena, destacando-se a agricultura. Todavia, para as solteiras o quadro não é exatamente o mesmo. Embora as atividades têxteis tivessem praticamente o mesmo destaque (61,8%), e exatamente a mesma quantidade declarasse exercer mais de uma atividade, a agricultura possui metade da importância, bem como a dependência ao sexo masculino, ganhando maior destaque as atividades de vendedora e quitandeira, atividades de exposição pública diária, no movimento das ruas, as quais viúvas e casadas provavelmente evitariam. Maria Odila Dias chama a atenção para o fato de que os ofícios artesanais geralmente eram praticados na coletividade, em mutirões de mulheres reunidas.⁷⁰

A autora também ressalta o fato de que as atividades femininas geravam constantes intrigas no espaço urbano, seja entre vizinhos ou com as autoridades. Havia conflitos em relação à cobrança de impostos, os quais as mulheres sós e pobres negavam-se a pagar alegando sua miséria; conflitos com comerciantes estabelecidos, homens que reclamavam da concorrência com o comércio ambulante feminino; conflitos com as autoridades que combatiam o contrabando, já que muitas atividades femininas cruzavam o limite da legalidade na luta por sobrevivência a qualquer custo. A

69 Os valores não são cumulativos, já que as mulheres poderiam exercer mais de uma atividade, sendo contabilizadas repetidamente.

70 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 225.

predominância de pardas e negras no comércio ambulante levou essas mulheres a conflitos ainda piores com as autoridades, tensões até mesmo de caráter racial, gerando perseguição fiscal e policial à qual as mulheres resistiam não pagando impostos, mantendo suas atividades e protestando judicialmente.⁷¹

Nas listas de 1802, há sete mulheres sós que são senhoras de engenho, sendo duas solteiras e cinco viúvas, todas brancas com mais de 43 anos e nenhuma com o título de “dona”. Este título aparece para nove solteiras chefes de domicílio, brancas, donas de escravos e acima dos 26 anos de idade, fato que parece destoar do que propôs Bacellar ao afirmar que este título seria inerente a respeitáveis mulheres casadas.⁷² Além disso, há também 109 “donas” solteiras filhas ou agregadas, das quais 46 em domicílios chefiados por mulheres, todas donas de escravos, enquanto que as outras 63 estavam em domicílios de homens em sua maioria donos de escravos. Assim, o título não necessariamente está atrelado à condição civil da mulher, mas provavelmente à família. Curioso é o fato de haver nove solteiras sós com este título, o que pode ser explicado pela possibilidade de serem filhas não desonradas de pais respeitáveis.

As mulheres sós também poderiam possuir escravos, sendo a grande maioria chefes de domicílio, brancas, 45,2% solteiras, exercendo as mais diversas ocupações.

Quadro 5 Posse de escravos entre mulheres sós por idade

Idade	Quantidade de mulheres donas de escravos
12-20	1
21-30	29
31-40	32
41-50	50
51-60	47
61-70	35
71-83	25
Não informam	4
Total	223

Fonte Elaborado pela autora.

Bacellar sugere que, para a população pobre, atingir o momento da compra de um escravo poderia demorar, sendo mais comum acima dos quarenta anos, passadas décadas de acúmulo de recursos e tendo em vista a maior necessidade de reforço à mão de obra neste momento da vida. Os dados obtidos confirmam esta hipótese, mostrando

71 DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 68, 74, 75, 84, 166.

72 BACELLAR, C. de A. P. “A mulher em São Paulo colonial”. *Espacio, tiempo y forma*, v. 3, 1990. p. 370.

que a posse de escravos era mais comum entre as mulheres com mais de quarenta anos, apesar de haver certa homogeneidade na quantidade de donas de escravos entre os 21 e 70 anos. A obtenção de escravos por mulheres sós e pobres poderia ser um misto de obtenção através de herança, doações ou favores de parentes e amigos compadecidos da pobreza a que estas mulheres estavam submetidas, acúmulo de recursos e até mesmo empréstimos, como também sugeriu Bacellar. É importante considerar, além disso, que a posse de escravos não significava ócio; os escravos funcionavam como um complemento da força de trabalho, não necessariamente conferindo *status*, mas sendo um auxílio na geração de renda.

Considerações finais

O estudo da História não pode prescindir do estudo das mulheres, indivíduos que viveram realidades tão diferentes do que conta a historiografia tradicional. Este artigo procurou contribuir para a área de História das Mulheres e para a Demografia Histórica, analisando um segmento que possui pouca relevância nos estudos tradicionais sobre o colonialismo no Brasil, mas enorme relevância populacional, compondo quase um quinto da população considerada à época, peso que não pode ser ignorado.

As mulheres sós eram em sua maioria pobres, lutando para sobreviver em um contexto no qual poucas atividades econômicas lhes eram possíveis e, por vezes, assumindo papéis de liderança em uma sociedade que lhes exigia submissão. Como o fato de não alcançar (ou perder) a meta imposta ao sexo feminino – o casamento – fazia as mulheres sós se sentirem a respeito de si mesmas e do mundo que as cercava? Até que ponto ser solteira era uma opção? As listas nominativas, embora ricas fontes históricas, deixam profundas lacunas.

Certo é que a emancipação feminina do século XX não pode ser compreendida sem o processo histórico que, pouco a pouco, transformou a mentalidade das mulheres; processo condicionado pelas ações cotidianas das mulheres dos séculos anteriores, ações que transformavam lentamente a estrutura patriarcal abrindo campos de possibilidades que levariam ao século seguinte. É preciso ter em mente, todavia, que, ainda que muitas redes de solidariedade fossem criadas, as mulheres não podem ser submetidas ao idealismo do grupo unido. Pertencentes a uma sociedade patriarcal e escravista, certamente havia tensões raciais, rivalidades, intrigas – o porquê deve ser a questão; impregnadas pelos valores da elite, comportamentos desse tipo não podem ser

reduzidos a uma “natureza feminina”: são, antes, fruto da estrutura tão psicologicamente violenta criada. Destarte, é necessário que o estudo do tema seja ampliado, buscando responder às reflexões aqui propostas e trazendo à luz novas.